



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 06/2026.

Ass.: Dispões sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, dando outras providências.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 06/2026 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 22 de janeiro de 2026.

3 - A matéria: Dispões sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, dando outras providências.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

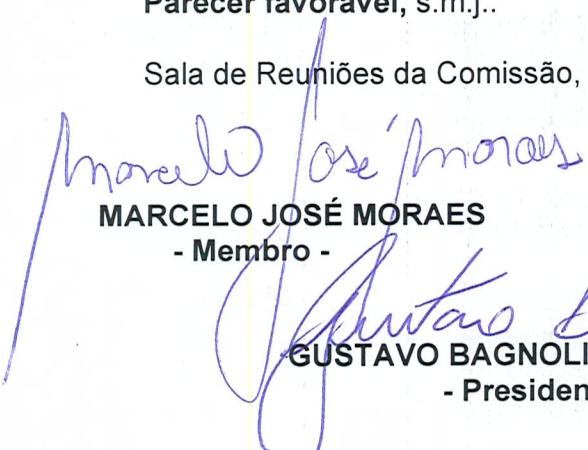
Parecer favorável.

III - Decisão

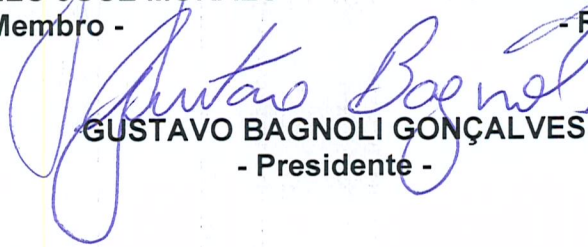
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de fevereiro de 2026.


MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -


JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Relator -


GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 24/02/2026
HORA: 11:04

Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 6/2026
Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
6/2026 Dispões sobre a abertura de
crédito adicional especial ao
Chave: 544C7



PROTÓCOLO
01740/2026